



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1594 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de junho de 2021

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 252/2021 a Nº 258/2021
- Decreto Contábil Nº 006/2021

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 011/2021
- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 012/2021
- Termos de Autorização de Dispensa de Licitação
- Termos de Ratificação
- Extratos de Dispensa de Licitação
- Extratos de Contratos

3 – CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 01060001/2021
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 01060001/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1594 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de junho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 252, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assistente de Patrimônio e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIA EVA DE PAIVA LIMA**, para o cargo público de provimento em comissão de Assistente de Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de junho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 253, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Diretor de Atrativos Turísticos e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIA ALZENIR ALVES BESSA**, para o cargo público de provimento em comissão de Diretora de Atrativos Turísticos, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de junho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 254, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador de Trânsito e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **MARCELO PAIVA DE FREITAS REGO**, para o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de junho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 255, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assistente da Assessoria de Imprensa e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **GILCARLOS PEREIRA ARAUJO**, para o cargo público de provimento em comissão de Assistente da Assessoria de Imprensa, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de junho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 256, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assistente de Patrimônio e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ANA JULIA DE MOURA**, para o cargo público de provimento em comissão de Assistente de Patrimônio, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de junho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1594 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 257, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **JOSÉ LEODÉCIO ALVES MAIA**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de junho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 258, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Agropecuários e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **FERNANDA FERREIRA RAPOSO CARDOSO**, para o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Assuntos Agropecuários, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de junho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

DECRETO CONTÁBIL Nº 006, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Crédito Suplementar e Reduções”.

A **GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 411/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 603.172,10 (seiscentos e três mil e cento e setenta e dois reais e dez centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 603.172,10 (seiscentos e três mil e cento e setenta e dois reais e dez centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de junho de 2021

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o Decreto nº 006, de 01 de junho de 2021, autorizado pela lei nº 411/2020.

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Município de Taboleiro Grande

2001 - Gabinete do Prefeito (A)

2.2 - Manutenção do Gabinete do Prefeito(A)

23 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 8.000,00

Total da Ação: R\$ 8.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 8.000,00

3001 - Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos

2.3 - Manutenção Secretaria de Administração

49 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 10010000 R\$ 8.123,26

53 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 17.000,00

Total da Ação: R\$ 25.123,26

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 25.123,26

4001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

2.4 - Manutenção Secretaria de Finanças

72 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 8.700,00

Total da Ação: R\$ 8.700,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 8.700,00

5001 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

2.5 - Manutenção Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

95 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 10010000 R\$ 47.202,73

97 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 13.960,00

Total da Ação: R\$ 61.162,73

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 61.162,73

6001 - Secretaria Municipal de Educação

2.7 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação

165 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 11110000 R\$ 16.000,00

Total da Ação: R\$ 16.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1594 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de junho de 2021.

		Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 16.000,00
7001 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo			
2.22 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.			
294 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 10010000		R\$ 63.812,33
298 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000		R\$ 91.218,75
300 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000		R\$ 28.829,69
		Total da Ação:	R\$ 183.860,77
		Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 183.860,77
3 - Fundo Municipal de Saúde			
8001 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento			
2.28 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento			
446 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12110000		R\$ 50.000,00
		Total da Ação:	R\$ 50.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 50.000,00
8002 - Fundo Municipal de Saúde			
1.78 - Incremento Temporário as Ações do Programa de atenção Básica / PAB.			
577 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12140000		R\$ 16.486,67
578 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12140000		R\$ 20.000,00
579 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000		R\$ 20.560,87
		Total da Ação:	R\$ 57.047,54
2.30 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
479 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000		R\$ 42.634,44
483 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12110000		R\$ 84.524,00
		Total da Ação:	R\$ 127.158,44
2.34 - Manutenção do Programa de Agentes comunicatários de Saúde - PACS			
506 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12140000		R\$ 3.106,67
		Total da Ação:	R\$ 3.106,67
2.35 - Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF			
513 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12140000		R\$ 20.000,00
		Total da Ação:	R\$ 20.000,00
2.37 - Assistência Farmacêutica Básica			
527 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000		R\$ 3.000,00
		Total da Ação:	R\$ 3.000,00
2.41 - Manutenção do Programa Academia de Saúde			
544 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 12140000		R\$ 2.500,00
		Total da Ação:	R\$ 2.500,00
		Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 212.812,65
4 - Fundo Municipal de Assistência Social			
9003 - Secretaria Mun. de Assistência Social			
2.53 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
651 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000		R\$ 1.526,19
		Total da Ação:	R\$ 1.526,19
2.55 - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência social			
660 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 10010000		R\$ 20.000,00
666 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000		R\$ 6.504,50
		Total da Ação:	R\$ 26.504,50
2.58 - Manut. das ativ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF			
689 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 13110000		R\$ 2.200,00
		Total da Ação:	R\$ 2.200,00
2.63 - Manut. Programa de Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxílio Natalidade,...)			
721 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000		R\$ 7.282,00
		Total da Ação:	R\$ 7.282,00
		Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 37.512,69

Taboleiro Grande, em 01 de junho de 2021

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o Decreto nº 006, de 01 de junho de 2021, autorizado pela lei nº 411/2020.

1 - Município de Taboleiro Grande

4001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

0.1 - Encargos com Armotização da Dívida Contratual com o INSS

81 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte: 10010000

R\$ 50.000,00

Total da Ação:

R\$ 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária:

R\$ 50.000,00

5001 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

1.29 - Construção de Mercado do Produtor

114 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 15100000

R\$ 50.000,00

Total da Ação:

R\$ 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1594 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de junho de 2021.

1.33 - Construção de Passagens Molhadas		
122 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	R\$ 50.000,00
	Total da Ação:	R\$ 50.000,00
1.36 - Construção e Equipamento do Matadouro Municipal		
131 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	R\$ 40.000,00
	Total da Ação:	R\$ 40.000,00
1.38 - Aquisição e Distribuição de Insumos e Sementes de Culturas Tradicionais		
137 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 10010000	R\$ 10.000,00
	Total da Ação:	R\$ 10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 150.000,00
7001 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
1.63 - Construção, Reforma e Urbanização com Construção de Banheiros em Praças		
281 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	R\$ 62.200,00
	Total da Ação:	R\$ 62.200,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 62.200,00
99999 - Reserva de Contingencia		
1.1999 - Reserva de contingência		
641 - 9.9.99.99.00 - A Classificar	Fonte: 10010000	R\$ 40.646,76
	Total da Ação:	R\$ 40.646,76
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 40.646,76
3 - Fundo Municipal de Saúde		
8001 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento		
1.68 - Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Rural		
461 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	R\$ 5.000,00
	Total da Ação:	R\$ 5.000,00
1.69 - Construção de Sistema de Esgoto Sanitário		
464 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	R\$ 20.000,00
	Total da Ação:	R\$ 20.000,00
1.70 - Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Urbana		
466 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 12900000	R\$ 4.812,65
467 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	R\$ 43.000,00
	Total da Ação:	R\$ 47.812,65
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 72.812,65
8002 - Fundo Municipal de Saúde		
1.71 - Aquisição de Material Permanente		
473 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 12150000	R\$ 20.000,00
	Total da Ação:	R\$ 20.000,00
1.72 - Construção, Ampliação e reforma de unidades de Saúde		
559 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 12150000	R\$ 90.000,00
	Total da Ação:	R\$ 90.000,00
1.74 - Implantação e Equipamento de Farmácia Popular		
566 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 12150000	R\$ 20.000,00
	Total da Ação:	R\$ 20.000,00
1.75 - Qualificação de Recursos humanos		
569 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12110000	R\$ 15.000,00
	Total da Ação:	R\$ 15.000,00
1.76 - Fortalecimento de ações do SUS municipal e Regional		
571 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 12110000	R\$ 15.000,00
	Total da Ação:	R\$ 15.000,00
2.38 - Fortalecimento da Atenção Básica Repasse Estadual		
529 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12130000	R\$ 18.000,00
530 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 12130000	R\$ 12.000,00
	Total da Ação:	R\$ 30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 190.000,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social		
9002 - Fundo Mun. Habitação de Interesse Social		
1.83 - Melhoria e Reforma de Unidades Habitacionais Rural e Urbana		
630 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 10010000	R\$ 11.312,69
633 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 13120000	R\$ 25.000,00
	Total da Ação:	R\$ 36.312,69
1.84 - Construção de Unidades Habitacionais Rural		
635 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 13120000	R\$ 1.200,00
	Total da Ação:	R\$ 1.200,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 37.512,69

Taboleiro Grande, em 01 de junho de 2021
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1594 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas, do dia 14 de junho de 2021**, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2021, do tipo **“menor preço”**, para a formação do Sistema de Registro de Preços, visando o fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (vasilhame de 13 kg), destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, visando o pleno desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas neste Município, conforme especificações técnica e quantitativos constantes do termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, de 7:00 as 13:00 horas.

Taboleiro Grande/RN, 01 de junho de 2021.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas, do dia 15 de junho de 2021**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021-SRP, do tipo **“menor preço por item”**, para a formação de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários destinados ao atendimento das necessidades da população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital, que será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, de 8:00 as 13:00 horas.

Taboleiro Grande/RN, 01 de junho de 2021.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: procedimento hospitalar, realizado em paciente carente deste município de Taboleiro Grande/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **ENDOCLÍNICA - SAÚDE INTEGRADA EIRELE - ME**, objetivando serviços prestados no apoio administrativo e orientação, procedimento hospitalar, realizado em paciente carente deste município de Taboleiro Grande/RN, com o valor total julgado de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 01 de junho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **ENDOCLÍNICA - SAÚDE INTEGRADA EIRELE - ME**, objetivando o procedimento hospitalar, realizado em paciente carente deste município de Taboleiro Grande/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 01/06/2021

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01060001/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO(A): ENDOCLÍNICA - SAÚDE INTEGRADA EIRELE - ME

OBJETO: procedimento hospitalar, realizado em paciente carente deste município de Taboleiro Grande/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 01/06/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01060001/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO(A): ENDOCLÍNICA - SAÚDE INTEGRADA EIRELE - ME.

PROCESSO: 01060001/2021

OBJETO: procedimento hospitalar, realizado em paciente carente deste município de Taboleiro Grande/RN **ENDOCLÍNICA - SAÚDE INTEGRADA EIRELE - ME.**

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 01/06/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: locação de imóvel localizado na Avenida Alexandre Soares, Nº539, Pavimento inferior, centro, na cidade de Taboleiro Grande/RN, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **KLETANIA FERREIRA BESSA HOLANDA**, objetivando serviços prestados no apoio administrativo e orientação, locação de imóvel localizado na Avenida Alexandre Soares, Nº539, Pavimento inferior, centro, na cidade de Taboleiro Grande/RN, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com o valor total julgado de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 01 de junho 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1594 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de junho de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **KLETANIA FERREIRA BESSA HOLANDA**, objetivando a locação de imóvel localizado na Avenida Alexandre Soares, Nº539, Pavimento inferior, centro, na cidade de Taboleiro Grande/RN, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 01 de junho 2021.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01060002/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO(A): KLETANIA FERREIRA BESSA HOLANDA.

OBJETO: locação de imóvel localizado na Avenida Alexandre Soares, Nº539, Pavimento inferior, centro, na cidade de Taboleiro Grande/RN, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 01/06/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01060002/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO(A): KLETANIA FERREIRA BESSA HOLANDA

PROCESSO: 01060002/2021

OBJETO: locação de imóvel localizado na Avenida Alexandre Soares, Nº539, Pavimento inferior, centro, na cidade de Taboleiro Grande/RN, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 01/06/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 01060001/2021

(LN Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de um pregoeiro, visando a realização de 02 (dois) processos licitatórios, durante o exercício de 2021.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), correspondentes a prestação dos serviços.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a empresa **EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE**, inscrita no CPF: 068.330.224-88, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta casa legislativa.

Taboleiro Grande/RN, 01 de junho de 2021

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação da empresa **EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE**, inscrita no CPF: 068.330.224-88, referente à contratação de um pregoeiro, visando a realização de 02 (dois) processos licitatórios, durante o exercício de 2021, no valor total R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. **FRANCISCA ANDRESSA SOARES RODRIGUES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 01 de junho de 2021

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01060001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: EMANUELA CRISTINA ESTEVÃO LEITE

OBJETIVO: contratação de um pregoeiro, visando a realização de 02 (dois) processos licitatórios, durante o exercício de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2021, Atividade 440 - 440-2.1001.1.31.1.2.1.0339036 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física, Fonte 10010000 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 31/12/2021

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 01 de junho de 2021.

Espaço não utilizado